

**ADITIVO 3º AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
002/2019.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 – SSP – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

**ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.842.216/0001-02, com sede na Avenida C 104, n.º 709, QD-282, LT 02, Casa 2, Jardim América, CEP 74.250-030, Goiânia, representada neste ato pelo sócio João Carlos Cavalvanti, brasileiro, casado, portador do CPF de n.º 320.986.931-68 e do RG de n.º 1477348-5816084/2ª via SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia, na Rua T-9, S/N, QD 525, LT-13E, Jardim América, CEP 74.270-010-GO, Goiânia, doravante denominada **CONTRATADA**,

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação do serviço de manutenção/desinfecção e análise de água do sistema de osmose reversa que realiza o fornecimento de água para 10 (dez) pontos de água das máquinas de hemodiálise da Unidade de Terapia Intensiva - UTI e 02 (dois) pontos de água no CME – Centro de Material e Esterilização do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 31/01/2019.

**1.2.** O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **02/02/2022** e finalizando-se em **02/02/2023**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DO CONTRATO**

**2.1.** Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 11.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

1.   
**Bruno Almeida**  
Diretor Geral  
HDT/ISG  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Bruno Augusto Brito de Almeida**  
Diretor Geral

2.   
**Camila Costa**  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Camila Cristina Ribeiro Alves Costa**  
Gerência Administrativa

1.   
**ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: 00.842.216/0001-02  
Por: **João Carlos Cavalvanti, brasileiro**  
CPF: 320.986.931-68

Testemunhas:

Nome: **Abdon Marques Cunha**  
Engenheiro Clínico  
CREA: 778370-90  
HDT/ISG  
CPF:

Nome: **Cleja Alves**  
Coord Financeiro/Custos  
HDT/ISG  
CPF:

Nome: **Eng. Allan Fonseca Osório**  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CREA: 1000758168D/GO  
HDT/ISG  
CPF:

Nome: **Lucimar Rodrigues**  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG  
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante